



Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 18/2016

DENOMINA VIA PÚBLICA

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada ***RUA MARIA DO CARMO SILVA GONÇALVES*** a Rua sete, no Bairro Nova Congonhas, no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18
____ APROVADO EM 17/05 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS ____ NULOS
____ CONTRÁRIOS ____ BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 07 DE 06 DE 20 16

PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
17ª Reunião Ord
EM 24 / 05 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Maio de 2016.



Vagner Luiz de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (1225)
Recebido em 17 de 05 de 20 16
Horário 12:58
Patricia
Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo homenagear a **Sr^a Maria do Carmo Silva Gonçalves**, falecida aos 17 de junho de 2007.

Maria do Carmo Silva Gonçalves, mais conhecida como Dona “Duquinha,” filha do Sr. José Antônio da Silva e da Sr^a. Sebastiana de Souza Silva nasceu em Miguel Burnier, distrito de Ouro Preto aos 15 de julho de 1949.

Dona Duquinha, viveu sua infância em Miguel Burnier, ao lado de seus pais e suas três irmãs.

Ainda menina, já ajudava sua mãe nos afazeres da casa. Estudou até a 4ª série, pois, teve que trabalhar muito cedo em casa de família, para ajudar em casa.

Aos vinte e um anos, casou-se e constituiu família com o Sr. Antônio Gonçalves de Oliveira, com quem teve quatro filhos.

Mudou-se para Congonhas em 1977, no Bairro Dom Oscar, onde viveu durante trinta anos.

Sempre zelou por seu marido, filhos e principalmente pelos netos, que eram sua grande paixão.

Reconhecida pela vizinhança por seu carisma, estava sempre sorrindo e de bem com a vida. Mulher exemplar, companheira e muito dedicada á ajudar ao próximo, visitava os doentes e idosos com todo amor e carinho.

Muito religiosa, era devota de Nossa Senhora do Carmo e não deixava de participar das missas, novenas e da Legião de Maria.

Como adorava dançar, passear e se divertir, sempre participava dos eventos da ASAPEC.

Uma das suas alegrias era participar do Grupo de terceira idade “Reviver”, onde pode até o último instante nos contagiar com sua alegria de viver.

Dona Duquinha deixou para os familiares e amigos sua mensagem de otimismo e uma fé inabalável em Deus. O seu bom humor e seu belo e inconfundível sorriso será guardado para sempre na memória de todos que teve o prazer de conviver com esta grande mulher.

Pelo exposto e entendendo muito justa a homenagem, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Vagner Luiz de Souza

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal,³⁰ de maio de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

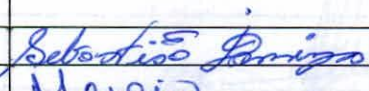
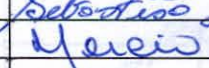
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2016 que denomina via pública – Rua Maria do Carmo Silva Gonçalves – Nova Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Vagner e homenageia a Sra. Maria do Carmo, carinhosamente conhecida por Dona Duquinha, que deixou para os familiares e amigos sua mensagem de otimismo e fé inabalável em Deus. O seu bom humor e seu belo e inconfundível sorriso será guardado para sempre na memória de todos que teve o prazer de conviver com esta grande mulher.

Somos pela aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso - Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

Sebastião -

Carlos Afonso -

Eduardo -

Eládio -

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 25 de maio de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 018/2016 – Denomina via pública – Rua Maria do Carmo Silva – Nova Congonhas.

PARECER

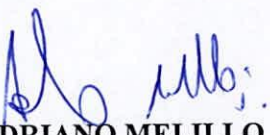
Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de julho 2016.

À
Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2016 que denomina via pública – Rua Maria do Carmo Silva – Nova Congonhas.

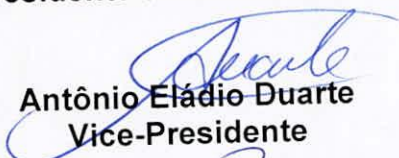
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2016 de autoria do Vereador Vagner, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.095/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARIA DO CARMO SILVA GONÇALVES**, a Rua Sete, no bairro Nova Congonhas, no Município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de junho de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm